



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de BALDIM-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim-MG, CEP: 35.732-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.116.129/0001-25, representada neste ato pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Senhor(a) FABRICIO ANDRADE MAGALHÃES, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal de Educação e do Agente de Contratação, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, em sessão pública, receberá as propostas para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período de 06 (seis) meses, com fundamento no §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do CD/FNDE relativas ao PNAE.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG

DATA: Até 14/07/2026

HORÁRIO: Até 08:00 horas

1 - DA ABERTURA

1.1. - O agente de contratação, realizará a abertura dos envelopes em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG

DATA : 14/07/2026

HORÁRIO: 08:00 horas.

1.2. - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Chamada Pública ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2 - DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

2.1. - Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Municipal nº 704/2001 e no sítio eletrônico oficial www.baldim.mg.gov.br.

3 - DO OBJETO

3.1. - Constitui objeto desta Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e preços de aquisição dos gêneros alimentícios no Anexo I deste Edital.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO

4.1. - As despesas decorrentes desta Chamada Pública correrão à conta das dotações orçamentárias nº 02.12.20.12.361.0427.2291.3.3.90.30.00

02.12.20.12.365.0427.2040.3.3.90.30.00

02.12.20.12.365.0427.2041.3.3.90.30.00

5 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA

5.1. - A documentação será recebida separadamente em envelopes fechados e com a seguinte descrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

NOME DO INTERESSADO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

NOME DO INTERESSADO: _____

5.2. - Os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

6 - DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. - Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020** que dispõe sobre o PNAE.

6.1.1. - Os Agricultores Familiares e os Empreendedores Familiares Rurais poderão se apresentar como:

- a) Grupo formal: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica;
- b) Grupo informal: agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupos;
- c) Fornecedor individual: detentor de DAP Física.

6.2. - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO)

6.2.1. - No envelope nº 01, o Fornecedor Individual deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



- a) a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- d) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme Anexo III.

6.3. - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

6.3.1. - No envelope nº 01, o Grupo Informal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- d) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme Anexo III.

6.4. - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL:

6.4.1. - No envelope nº 01, o Grupo Formal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperadores, conforme Anexo III;



f) a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, conforme Anexo III.I;

g) a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

6.6. - Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias, conforme análise do agente de contratação.

7 - ENVELOPE Nº 02 - DO PROJETO DE VENDA

7.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Anexo IV.

7.2. - A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 02 (dois) dias após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 02 (dois) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 02 (dois) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

7.3. - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020** que dispõe sobre o PNAE.

7.4. - Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

7.5. - Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias, conforme análise do agente de contratação.

8 - DO PROCEDIMENTO

8.1. - O agente de contratação poderá, durante a análise da documentação para habilitação e dos projetos de venda, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários ou para complementar a instrução do processo.

8.2. - Serão habilitados e classificados todos os interessados que satisfizerem as exigências contidas neste Edital.

9 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



9.1. - Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

9.2. - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
- b) o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- c) o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- d) o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

9.3. - Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, não havendo prioridade entre estes;
- b) os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
- c) os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP).

9.3.1. - A aquisição dos gêneros alimentícios de que trata a alínea "a", quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido.

9.3.2. - Para efeitos do disposto na alínea "a", devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% +1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s).

9.3.3. - No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto na alínea "a", têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

9.3.4. - No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto na alínea "c", têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica.

9.3.5. - Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

9.4 Caso a Prefeitura não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados **nos subitens 9.1, 9.2 e 9.3.**

10 - DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS E DA CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA

10.1. - O(s) fornecedor(es) classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, até 02 (dois) dias contados da divulgação do resultado final, no horário de 08:00 às 16:00 para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas aos testes de aceitabilidade e análises necessários, sob coordenação da nutricionista Responsável Técnico do PNAE vinculado à Prefeitura, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

10.2 - O(s) fornecedor(es) classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar para os itens que apresentam processo de manipulação, item 14, deverá entregar a Certificação Sanitária Municipal dos produtos, até 02 (dois) dias contados da divulgação do resultado final, no horário de 08:00 às 16:00 no Departamento de Licitações, com sede da R Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG.

10.3. - O resultado da análise será publicado em 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

ITEM	Produto
01	Abacaxi íntegro e firme, sem sinais de podridão, isento de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.
02	Abóbora moranga in natura, com casca verde escura, íntegra e firme, sem rachaduras, mofo ou podridão.
03	Abobrinha italiana in natura, inteiras com casca lisa e firme, íntegra,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



	de boa qualidade, tamanho médio, livre de sujeiras, sem mofos ou podridão.
04	Alface crespa in natura, verde, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.
05	Alho branco com casca , íntegro, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.
06	Banana prata , integra, apresentando grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita, livre de resíduos de fertilizantes.
07	Batata inglesa de tamanho médio, lavada ou escovada, livre de amassados, mofos, brotos ou partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.
08	Beterraba , firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.
09	Brócolis fresco, novo, firme intacto, não murcho, apresentar coloração própria uniforme e sem manchas, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar em perfeita condição de conservação e maturação.
10	Cebola branca in natura, rígida, com casca e coloração branca, sem manchas ou mofos, sem podridão, deformações, sem talos ou brotos, isenta de sujidades, substâncias terrosa, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.
11	Cebolinha verde in natura, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas. Peso médio de cada maço de 80g acondicionados em sacos plásticos transparentes, livre de insetos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica.
12	Cenoura amarela tipo1, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.
13	Chuchu de tamanho e coloração uniformes. Produtos selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, devendo ser graúdo, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.
14	Colorau (urucum + fubá), preparado com matéria prima de boa qualidade sem apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Constituído pela mistura de fubá com urucum em pó.
15	Couve-flor fresca, firme, intacta, não deve estar murchas, apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



	coloração uniforme e sem manchas. Coloração própria, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar de perfeita condição de conservação e maturação.
16	Couve manteiga de cor verde, com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade ou sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.
17	Feijão carioquinha , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).
18	Feijão preto , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).
19	Inhame de tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso, nome do produtor e data da colheita).
20	Limão tahiti fresco, com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.
21	Mamão formoso , firme, fresco, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.
22	Mandioca íntegra e firme, de coloração uniforme, isenta de grandes sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.
23	Manga Palmer de boa qualidade, "in natura", apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.
24	Maracuja azedo , de boa qualidade, "in natura", apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.
25	Melancia íntegra, firme, fresca, sã e inteira, ao ponto de maturação adequado para o consumo, isenta de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.
26	Melão de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme.
27	Mexerica de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



	fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.
28	Pimentão verde , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, livre de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.
29	Quiabo in natura, tenro, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.
30	Repolho branco íntegro, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.
31	Salsinha fresca, com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.
32	Tomate fresco, com polpa firme e intacta, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.
33	Vagem fresca , verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.
34	Pao de batata e cebola
35	Rosca de trigo

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

11.1. - Caberá ao beneficiário fornecer os alimentos conforme especificado no Anexo I deste Edital e respeitar o cronograma abaixo:

ITEM	QUANT	PRODUTO	Local da Entrega	Periodicidade de Entrega
01	150	Abacaxi íntegro e firme, sem sinais de podridão, isento de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
02	250	Abóbora moranga in natura, com casca verde escura, íntegra e firme, sem	Secretaria Municipal de	quinzenal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



		rachaduras, mofo ou podridão.	Educação	
03	150	Abobrinha italiana in natura, inteiras com casca lisa e firme, integra, de boa qualidade, tamanho médio, livre de sujeiras, sem mofo ou podridão.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
04	300	Alface crespa in natura, verde, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
05	70	Alho branco com casca , íntegro, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
06	1.200	Banana prata , integra, apresentando grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita, livre de resíduos de fertilizantes.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
07	200	Batata inglesa de tamanho médio, lavada ou escovada, livre de amassados, mofo, brotos ou partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
08	60	Beterraba , firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
09	80	Brócolis fresco, novo, firme intacto, não murcho, apresentar coloração própria uniforme e sem manchas, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar em perfeita condição de conservação e maturação.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
10	350	Cebola branca in natura, rígida, com casca e coloração branca, sem manchas ou mofo, sem podridão, deformações,	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



		sem talos ou brotos, isenta de sujidades, substâncias terrosa, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.		
11	200	Cebolinha verde in natura, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas. Peso médio de cada maço de 80g acondicionados em sacos plásticos transparentes, livre de insetos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
12	400	Cenoura amarela tipo1, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
13	150	Chuchu de tamanho e coloração uniformes. Produtos selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, devendo ser graúdo, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
14	60	Colorau (urucum + fubá), preparado com matéria prima de boa qualidade sem apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Constituído pela mistura de fubá com urucum em pó.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
15	100	Couve-flor fresca, firme, intacta, não deve estar murchas, apresentar coloração uniforme e sem manchas. Coloração própria, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar de perfeita condição de conservação e maturação.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
16	200	Couve manteiga de cor verde, com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade ou sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



		murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.		
17	550	Feijão carioquinha , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
18	200	Feijão preto , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
19	350	Inhame de tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso, nome do produtor e data da colheita).	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
20	100	Limão tahiti fresco, com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
21	50	Mamão formoso , firme, fresco, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
22	400	Mandioca íntegra e firme, de coloração uniforme, isenta de grandes sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
23	150	Manga Palmer de boa qualidade, "in natura", apresentando grau de maturação	Secretaria Municipal de	quinzenal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



		tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Educação	
24	200	Maracuja azedo , de boa qualidade, “in natura”, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
25	800	Melancia íntegra, firme, fresca, sã e inteira, ao ponto de maturação adequado para o consumo, isenta de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
26	200	Melão de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
27	200	Mexerica de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
28	50	Pimentão verde , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, livre de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
29	150	Quiabo in natura, tenro, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
30	200	Repolho branco íntegro, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



		uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.		
31	200	Salsinha fresca, com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
32	400	Tomate fresco, com polpa firme e intacta, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
33	30	Vagem fresca , verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
34	30	Pao de batata e cebola	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
35	30	Rosca de trigo	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal

11.2. - Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública.

11.3. - O Município se reserva ao direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos.

11.4 - Priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto à escola.

12 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

12.1. - O preço a ser pago ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício é o preço de aquisição constante do Anexo I deste Edital, conforme o art. 31 da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



12.2. - O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12.3. - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

12.4. - O Município poderá sustar o pagamento a que o beneficiário tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

12.5. - Os pagamentos efetuados ao beneficiário não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

12.6. - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no Edital/Contrato.

13 - CONTRATO

13.1. - Os projetos de venda selecionados resultarão na celebração de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, regido pela Lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, com validade até **31/12/2026**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



(quarenta mil reais), por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora, e deve obedecer às seguintes regras:

a) para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora;

b) para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: $VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

14.2 Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o aluno do PNAE devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Ministério da Saúde - MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

14.3. - Os gêneros alimentícios a serem entregues **poderão ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma Chamada Pública e sejam correlatos nutricionalmente**, e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

14.4. - Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

14.5. - Cópias do Edital e seus Anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 07:00 às 12:00 horas, no endereço Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, no e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br ou através do site www.baldim.mg.gov.

14.6. - As impugnações, razões do recurso e contrarrazões deverão ser encaminhadas, por escrito, ao agente de contratação, no endereço mencionado no item acima ou enviado para o e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br.

14.7. - Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta Chamada Pública serão prestados através do telefone (31) 3718-1255 ou do e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br

14.8. - Fazem parte integrante deste Edital os Anexos I, II, III e IV.

14.9. - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta Chamada Pública.

Baldim-MG, 18 de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Secretário(a) Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2026, CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PREÇOS DE AQUISIÇÃO

Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos)					
Nº	Produto	Quantidade	Unidade	Preço de Aquisição R\$* Unit. Total	
01	Abacaxi íntegro e firme, sem sinais de podridão, isento de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.	150	Unidade	10,55	1.582,50
02	Abóbora moranga in natura, com casca verde escura, integra e firme, sem rachaduras, mofo ou podridão.	250	Kg	4,25	1.062,50
03	Abobrinha italiana in natura, inteiras com casca lisa e firme, integra, de boa qualidade, tamanho médio, livre de sujeiras, sem mofo ou podridão.	150	Kg	6,48	972,00
04	Alface crespa in natura, verde, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	300	Molho	3,78	1.134,00
05	Alho branco com casca , íntegro, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	70	Kg	24,72	1.730,40
06	Banana prata , integra, apresentando grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e	1.200	Kg	6,96	8.355,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



	material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita, livre de resíduos de fertilizantes.				
07	Batata inglesa de tamanho médio, lavada ou escovada, livre de amassados, mofo, brotos ou partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	200	Kg	8,82	1.764,00
08	Beterraba , firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	60	Kg	6,92	415,20
09	Brócolis fresco, novo, firme intacto, não murcho, apresentar coloração própria uniforme e sem manchas, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar em perfeita condição de conservação e maturação.	80		25,66	2.052,80
			Kg		
10	Cebola branca in natura, rígida, com casca e coloração branca, sem manchas ou mofo, sem podridão, deformações, sem talos ou brotos, isenta de sujidades, substâncias terrosas, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	350		7,76	2.716,00
			Kg		
11	Cebolinha verde in natura, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas. Peso médio de cada maço de 80g acondicionados em sacos plásticos transparentes, livre de insetos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	200	Molho	3,15	630,00
12	Cenoura amarela tipo1, firme e compacta, devendo ser graúda,	400		7,60	3.040,00
			Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



	isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.				
13	Chuchu de tamanho e coloração uniformes. Produtos selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, devendo ser gráudo, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	150	Kg	4,48	672,00
14	Colorau (urucum + fubá), preparado com matéria prima de boa qualidade sem apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Constituído pela mistura de fubá com urucum em pó.	60	Kg	31,24	1.874,40
15	Couve-flor fresca, firme, intacta, não deve estar murchas, apresentar coloração uniforme e sem manchas. Coloração própria, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar de perfeita condição de conservação e maturação.	100	Kg	20,43	2.043,00
16	Couve manteiga de cor verde, com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade ou sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	200	Molho	3,67	734,00
17	Feijão carioquinha , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes.	550	Kg	10,19	5.604,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



	Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).				
18	Feijão preto , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).	200	Kg	10,75	2.150,00
19	Inhame de tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso, nome do produtor e data da colheita).	350	Kg	7,39	2.586,50
20	Limão tahiti fresco, com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	100	Kg	6,59	659,00
21	Mamão formoso , firme, fresco, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	50	Kg	6,68	334,00
22	Mandioca inteira e firme, de coloração uniforme, isenta de grandes sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.	400	Kg	5,98	2.392,00
23	Manga Palmer de boa qualidade, "in natura", apresentando grau de maturação	150	Kg	6,93	1.039,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



	tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
24	Maracuja azedo , de boa qualidade, "in natura", apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas	200	Kg	9,63	1.926,00
25	Melancia íntegra, firme, fresca, sã e inteira, ao ponto de maturação adequado para o consumo, isenta de sujidades, substâncias terrosos e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.	800	Kg	4,21	3.368,00
26	Melão de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme.	200	Kg	7,78	1.556,00
27	Mexerica de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	200	Kg	6,89	1.378,00
28	Pimentão verde , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, livre de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	50	Kg	11,25	562,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



29	Quiabo in natura, tenro, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	150	Molho	16,79	2.518,50
30	Repolho branco inteiro, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	200	Kg	5,02	1.004,00
31	Salsinha fresca, com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	200	molho	3,49	698,00
32	Tomate fresco, com polpa firme e intacta, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	400	kg	10,34	4.136,00
33	Vagem fresca , verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	30	kg	18,98	569,40
34	Pao de batata e cebola	30	kg	43,77	1.313,10
35	Rosca de trigo	30	kg	49,29	1.478,70
TOTAL				66.051,96	



**ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2026, CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026**

**MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM
LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE**

O **MUNICÍPIO DE BALDIM**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Vitalino Augusto, nº 635, inscrita no CNPJ sob nº 18.116.129/0001-25, representado neste ato pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a) Fabricio de Andrade Magalhaes, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 046.149.746-86, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal, grupo informal ou fornecedor individual), situado à Av. _____, nº _____, em (município), inscrita no CNPJ sob nº _____, (para grupo formal), CPF sob nº _____ (para grupos informais e individuais), doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. - É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2026, descritos no quadro previsto na Cláusula Quinta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. - O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quinta deste Contrato e no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. - O limite individual de venda do **CONTRATADO** para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora, e deve obedecer às regras da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020**.

CLÁUSULA QUARTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



4.1. - O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras do CONTRATANTE, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2026.

4.2. - A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026, conforme especificado no Anexo I do Edital e respeitar o cronograma abaixo:

ITEM	QUANT	PRODUTO	Local da Entrega	Periodicidade de Entrega
01	150	Abacaxi íntegro e firme, sem sinais de podridão, isento de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
02	250	Abóbora moranga in natura, com casca verde escura, íntegra e firme, sem rachaduras, mofo ou podridão.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
03	150	Abobrinha italiana in natura, inteiras com casca lisa e firme, íntegra, de boa qualidade, tamanho médio, livre de sujeiras, sem mofo ou podridão.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
04	300	Alface crespa in natura, verde, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
05	70	Alho branco com casca , íntegro, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
06	1.200	Banana prata , íntegra, apresentando grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita,	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



		livre de resíduos de fertilizantes.		
07	200	Batata inglesa de tamanho médio, lavada ou escovada, livre de amassados, mofo, brotos ou partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
08	60	Beterraba , firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
09	80	Brócolis fresco, novo, firme intacto, não murcho, apresentar coloração própria uniforme e sem manchas, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar em perfeita condição de conservação e maturação.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
10	350	Cebola branca in natura, rígida, com casca e coloração branca, sem manchas ou mofo, sem podridão, deformações, sem talos ou brotos, isenta de sujidades, substâncias terrosa, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
11	200	Cebolinha verde in natura, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas. Peso médio de cada maço de 80g acondicionados em sacos plásticos transparentes, livre de insetos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
12	400	Cenoura amarela tipo1, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
13	150	Chuchu de tamanho e coloração uniformes. Produtos selecionado,	Secretaria Municipal de	quinzenal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



		consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, devendo ser gráudo, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	Educação	
14	60	Colorau (urucum + fubá), preparado com matéria prima de boa qualidade sem apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Constituído pela mistura de fubá com urucum em pó.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
15	100	Couve-flor fresca, firme, intacta, não deve estar murchas, apresentar coloração uniforme e sem manchas. Coloração própria, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar de perfeita condição de conservação e maturação.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
16	200	Couve manteiga de cor verde, com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade ou sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
17	550	Feijão carioquinha , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
18	200	Feijão preto , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
19	350	Inhame de tamanho pequeno a	Secretaria	quinzenal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



		médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso, nome do produtor e data da colheita).	Municipal de Educação	
20	100	Limão tahiti fresco, com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
21	50	Mamão formoso , firme, fresco, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
22	400	Mandioca íntegra e firme, de coloração uniforme, isenta de grandes sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
23	150	Manga Palmer de boa qualidade, "in natura", apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
24	200	Maracuja azedo , de boa qualidade, "in natura", apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
25	800	Melancia íntegra, firme, fresca, sã e inteira, ao ponto de maturação adequado para o consumo, isenta de sujidades, substâncias terrosos e	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



		corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.		
26	200	Melão de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
27	200	Mexerica de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
28	50	Pimentão verde , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, livre de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
29	150	Quiabo in natura, tenro, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
30	200	Repolho branco integro, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
31	200	Salsinha fresca, com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
32	400	Tomate fresco, com polpa firme e	Secretaria	quinzenal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



		intacta, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	Municipal de Educação	
33	30	Vagem fresca , verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
34	30	Pao de batata e cebola	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal
35	30	Rosca de trigo	Secretaria Municipal de Educação	quinzenal

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

5.2. - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

5.3. - O preço de aquisição é o preço pago ao CONTRATADO e no cálculo do preço já foram incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos)					
Nº	Produto	Quantidade	Unidade	Preço de Aquisição R\$*	
				Unit.	Total
01	Abacaxi íntegro e firme, sem sinais de podridão, isento de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao	150	Unidade	10,55	1.582,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



	consumo.				
02	Abóbora moranga in natura, com casca verde escura, integra e firme, sem rachaduras, mofo ou podridão.	250	Kg	4,25	1.062,50
03	Abobrinha italiana in natura, inteiras com casca lisa e firme, integra, de boa qualidade, tamanho médio, livre de sujeiras, sem mofo ou podridão.	150	Kg	6,48	972,00
04	Alface crespa in natura, verde, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	300	Molho	3,78	1.134,00
05	Alho branco com casca , íntegro, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	70	Kg	24,72	1.730,40
06	Banana prata , integra, apresentando grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita, livre de resíduos de fertilizantes.	1.200	Kg	6,96	8.355,96
07	Batata inglesa de tamanho médio, lavada ou escovada, livre de amassados, mofo, brotos ou partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	200	Kg	8,82	1.764,00
08	Beterraba , firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	60	Kg	6,92	415,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



	transporte, livre de resíduos de fertilizantes.				
09	Brócolis fresco, novo, firme intacto, não murcho, apresentar coloração própria uniforme e sem manchas, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar em perfeita condição de conservação e maturação.	80	Kg	25,66	2.052,80
10	Cebola branca in natura, rígida, com casca e coloração branca, sem manchas ou mofo, sem podridão, deformações, sem talos ou brotos, isenta de sujidades, substâncias terrosas, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	350	Kg	7,76	2.716,00
11	Cebolinha verde in natura, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas. Peso médio de cada maço de 80g acondicionados em sacos plásticos transparentes, livre de insetos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	200	Molho	3,15	630,00
12	Cenoura amarela tipo1, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	400	Kg	7,60	3.040,00
13	Chuchu de tamanho e coloração uniformes. Produtos selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, devendo ser graúdo, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	150	Kg	4,48	672,00
14	Colorau (urucum + fubá),	60	Kg	31,24	1.874,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



	preparado com matéria prima de boa qualidade sem apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Constituído pela mistura de fubá com urucum em pó.				
15	Couve-flor fresca, firme, intacta, não deve estar murchas, apresentar coloração uniforme e sem manchas. Coloração própria, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar de perfeita condição de conservação e maturação.	100		20,43	2.043,00
16	Couve manteiga de cor verde, com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade ou sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	200	Kg Molho	3,67	734,00
17	Feijão carioquinha , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).	550	Kg	10,19	5.604,50
18	Feijão preto , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).	200	Kg	10,75	2.150,00
19	Inhame de tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso, nome do produtor e data da	350	Kg	7,39	2.586,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



	colheita).				
20	Limão tahiti fresco, com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	100	Kg	6,59	659,00
21	Mamão formoso , firme, fresco, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	50	Kg	6,68	334,00
22	Mandioca íntegra e firme, de coloração uniforme, isenta de grandes sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.	400	Kg	5,98	2.392,00
23	Manga Palmer de boa qualidade, "in natura", apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	150	Kg	6,93	1.039,00
24	Maracuja azedo , de boa qualidade, "in natura", apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas	200	Kg	9,63	1.926,00
25	Melancia íntegra, firme, fresca, sã e inteira, ao ponto de maturação adequado para o consumo, isenta de sujidades, substâncias terrosos e corpos estranhos, com grau de evolução	800	Kg	4,21	3.368,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



	completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.				
26	Melão de ótima qualidade, com grau medio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho medio, coloração uniforme.	200	Kg	7,78	1.556,00
27	Mexerica de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	200	Kg	6,89	1.378,00
28	Pimentão verde , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, livre de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	50	Kg	11,25	562,50
29	Quiabo in natura, tenro, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	150	Molho	16,79	2.518,50
30	Repolho branco integro, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	200	Kg	5,02	1.004,00
31	Salsinha fresca, com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou	200	molho	3,49	698,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



	mecânica.				
32	Tomate fresco, com polpa firme e intacta, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	400	kg	10,34	4.136,00
33	Vagem fresca , verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	30	kg	18,98	569,40
34	Pao de batata e cebola	30	kg	43,77	1.313,10
35	Rosca de trigo	30	kg	49,29	1.478,70
TOTAL				66.051,96	

5.4. - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no Edital/Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. - No valor mencionado na Cláusula Quinta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, cabendo ao CONTRATADO manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA:

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



7.1. - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **02.12.20.12.306.0427.2040.3.3.90.30.00**
02.12.20.12.306.0427.2041.3.3.90.30.00

02.12.20.12.306.0427.2291.3.3.90.30.00

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1. - O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, subitem 5.2, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

8.2. - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA:

9.1. - O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1. - O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de cinco anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1. - O CONTRATANTE se compromete a guardar pelo prazo de cinco anos estabelecido no §7º do artigo 60 da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020** que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1. - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1. - O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- e) sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1. - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1. - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo CONTRATANTE ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1. - O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2025, pela **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020**, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1. - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



18.1. - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, ou por e-mail transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

19.1. - Os gêneros alimentícios a serem entregues ao CONTRATANTE devem ser os definidos na Chamada Pública de compra, **podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente** e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

20.1. - Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, consoante Cláusula Décima Oitava, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

21.1. - O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos mediante o cronograma apresentado na Cláusula Quarta ou até 31/12/2026.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

22.1. - É competente o Foro da Comarca de Sete Lagoas-MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

22.2. - E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de ____.

CONTRATADO
(Individual ou Grupo Informal)

OU



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



CONTRATADA
(Grupo Formal)

CONTRATANTE
(Prefeito Municipal)

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome Completo: _____
CPF nº _____

2. _____
Nome Completo: _____
CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



ANEXO À MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que (nome da Entidade Executora) _____, CNPJ nº _____, representada por (nome do representante legal) _____, CPF nº _____ recebeu em ____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ do _____ (nome do fornecedor) _____ os produtos abaixo relacionados:

01	150	Unidad e	Abacaxi íntegro e firme, sem sinais de podridão, isento de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.	10,55	1.582,50
02	250	Kg	Abóbora moranga in natura, com casca verde escura, íntegra e firme, sem rachaduras, mofo ou podridão.	4,25	1.062,50
03	150	Kg	Abobrinha italiana in natura, inteiras com casca lisa e firme, íntegra, de boa qualidade, tamanho médio, livre de sujeiras, sem mofo ou podridão.	6,48	972,00
04	300	Molho	Alface crespa in natura, verde, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	3,78	1.134,00
05	70	Kg	Alho branco com casca , íntegro, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	24,72	1.730,40
06	1.200	Kg	Banana prata , íntegra, apresentando grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita, livre de resíduos de fertilizantes.	6,96	8.355,96
07	200	Kg	Batata inglesa de tamanho médio, lavada ou escovada, livre de amassados, mofo, brotos ou partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	8,82	1.764,00
08	60	Kg	Beterraba , firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e	6,92	415,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.		
09	80	Kg	Brócolis fresco, novo, firme intacto, não murcho, apresentar coloração própria uniforme e sem manchas, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar em perfeita condição de conservação e maturação.	25,66	2.052,80
10	350	Kg	Cebola branca in natura, rígida, com casca e coloração branca, sem manchas ou mofo, sem podridão, deformações, sem talos ou brotos, isenta de sujidades, substâncias terrosa, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	7,76	2.716,00
11	200	Molho	Cebolinha verde in natura, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas. Peso médio de cada maço de 80g acondicionados em sacos plásticos transparentes, livre de insetos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	3,15	630,00
12	400	Kg	Cenoura amarela tipo1, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	7,60	3.040,00
13	150	Kg	Chuchu de tamanho e coloração uniformes. Produtos selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, devendo ser graúdo, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	4,48	672,00
14	60	Kg	Colorau (urucum + fubá), preparado com matéria prima de boa qualidade sem apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Constituído pela mistura de fubá com urucum em pó.	31,24	1.874,40
15	100	Kg	Couve-flor fresca, firme, intacta, não deve estar murchas, apresentar coloração uniforme e sem manchas. Coloração própria, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar de perfeita condição de conservação e maturação.	20,43	2.043,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



16	200	Molho	Couve manteiga de cor verde, com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade ou sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	3,67	734,00
17	550	Kg	Feijão carioquinha , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).	10,19	5.604,50
18	200	Kg	Feijão preto , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).	10,75	2.150,00
19	350	Kg	Inhame de tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso, nome do produtor e data da colheita).	7,39	2.586,50
20	100	Kg	Limão tahiti fresco, com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	6,59	659,00
21	50	Kg	Mamão formoso , firme, fresco, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	6,68	334,00
22	400	Kg	Mandioca íntegra e firme, de coloração uniforme, isenta de grandes sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.	5,98	2.392,00
23	150	Kg	Manga Palmer de boa qualidade, "in natura", apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades,	6,93	1.039,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			parasitas e larvas.		
24	200	Kg	Maracuja azedo , de boa qualidade, "in natura", apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas	9,63	1.926,00
25	800	Kg	Melancia íntegra, firme, fresca, sã e inteira, ao ponto de maturação adequado para o consumo, isenta de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.	4,21	3.368,00
26	200	Kg	Melão de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme.	7,78	1.556,00
27	200	Kg	Mexerica de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	6,89	1.378,00
28	50	Kg	Pimentão verde , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, livre de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	11,25	562,50
29	150	Molho	Quiabo in natura, tenro, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	16,79	2.518,50
30	200	Kg	Repolho branco íntegro, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	5,02	1.004,00
31	200	molho	Salsinha fresca, com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	3,49	698,00
32	400	kg	Tomate fresco, com polpa firme e intacta, tamanho médio, grau médio de	10,34	4.136,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.		
33	30	kg	Vagem fresca , verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	18,98	569,40
34	30	kg	Pao de batata e cebola	43,77	1.313,10
35	30	kg	Rosca de trigo	49,29	1.478,70

*Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual(is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, de _____ de ____.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: Representante da Entidade Articuladora



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



**ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2026, CHAMADA PÚBLICA nº 003/2026**

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Eu, _____, nacionalidade _____, portador(a) do CPF nº _____, Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____, residente e domiciliado em _____, na cidade de _____, DECLARO expressamente que:

Os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria.

_____, de _____ de _____.

Nome legível e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



ANEXO III.I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, CHAMADA PÚBLICA nº 003/2026

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (GRUPO FORMAL)

Eu, _____, nacionalidade _____, portador(a) do CPF nº _____, Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____, residente e domiciliado em _____, na cidade de _____, DECLARO expressamente que:

Sou representante legal da associação/cooperativa _____, portadora do CNPJ nº _____, com sede em _____, na cidade de _____, responsável pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados.

_____, de _____ de _____.

Nome legível e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2026, CHAMADA PUBLICA nº 0032026

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº ____ / ____					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. N.º DAP Jurídica		9. Banco		10. Agência	
				11. Conta n.º	
12. N.º de Associados		13. N.º de Associados de acordo com a Lei 11.326/2006		14. N.º de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço				19. Município/UF	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FMDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante e e-mail				7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unid e	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição* /Unidade		5. Cronograma de entrega dos produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
Total do projeto					
OBS.: * Preço publicado no Edital Nº ____ / ____ (o mesmo que consta na Chamada Pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do		Fone/E-mail:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



	Grupo Formal	CPF:

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº ____ / ____					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail		7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco
				5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ			3. Município
4. Endereço					5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Total do projeto					
OBS.: * Preço publicado no Edital Nº ____ / ____ (o mesmo que consta na Chamada Pública).					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do projeto					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal		Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal		Assinatura	

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº ____ / ____					
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. N.º DAP Física		9. Banco		10. Agência	
				11. Conta n.º	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FMDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço		5. DDD/Fone			
6. Nome do Representante e e-mail				7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição* /Unidade		5. Cronograma de entrega dos produtos
			4.1 Unitário	4.2	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



				Total	
Total do projeto					
OBS.: * Preço publicado no Edital Nº ____/____ (o mesmo que consta na Chamada Pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		Fone/E-mail:	